

Ata da audiência pública para demonstração de programas e metas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta minutos (10h40min), nas dependências da Câmara Municipal de Lavrinhas, sito à Rua Manoel Machado, nº 82, Centro, neste Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, foi realizada audiência pública para demonstração dos programas e ações a serem utilizados na elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, visando dar cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, no que se refere a transparência, mediante participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão das peças orçamentárias. Estiveram presentes na audiência pública, o Contador da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, o Sr. Luiz Alberto D' Avila, o Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas, o Sr. Ivaldo Moisés da Silva, os Vereadores, Sr. Paulo Sérgio Ribeiro, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Danilo Denis Paulino de Campos, Membro da Comissão Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, a Srta. Fabiana Masseno de Pinho Faria, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavrinhas, o Sr. José João da Silva, Presidente da Comissão de Mérito Comunitário, o Sr José Wilson Paiva Marques, o Sr. Dauro Alves de Andrade, a Srta. Isabele Walin de Souza Giovani, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavrinhas, o Sr. José Roberto D' Avila, Contador da Câmara Municipal de Lavrinhas e demais presentes. Os trabalhos de apresentação e explicação da finalidade da realização da audiência pública foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto D'Avila, Contador da Prefeitura Municipal de Lavrinhas que esclareceu aos presentes o principal objetivo da Audiência Pública, qual seja a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias e, neste caso a elaboração do projeto de lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024. O Sr. Luiz Alberto D' Avila, enfatizou que foi dada ampla publicidade para realização da audiência pública, através do site oficial do município, de publicação em jornal de circulação local e ainda através de editais afixados nos locais de costume. Prosseguindo os trabalhos, entregou aos presentes relação de todos os programas e ações com suas respectivas metas, contempladas no projeto de lei. Após a entrega das cópias dos relatórios, fez a leitura pausadamente de cada um deles, explicando programa por programa, suas metas e quantitativos físicos e financeiros. Em seguida, abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogo e discussões. Após alguns esclarecimentos necessários, não tendo sido sugerida nenhuma inclusão, exclusão ou mesmo alteração, além das propostas nos programas e ações, sendo considerada satisfatória por parte dos presentes. Não havendo nada mais a tratar e como nenhum dos presentes solicitou que constasse algo a mais na ata, a audiência pública foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos (11h35min) e, para constar, foi registrado esta ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

Isabele Giovani

Luiz Alberto D'Avila
Contador

Fabiana Masseno de Pinho Faria
Assessora Parlamentar